



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.452, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, NOS TERMOS QUE SE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.536, de 6 de outubro de 2017, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Birigui”,

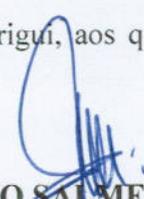
DECRETA:

ART. 1º. Ficam nomeados os membros e respectivos suplentes, abaixo nominados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, órgão de caráter consultivo e deliberativo do Sistema Municipal de Saneamento Básico, criado pelo art. 14 da Lei nº 6.436/2017:

- I. Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Água e Esgoto:
Titular: LUÍS FERNANDO FERNANDES MISTRINEL,
Suplente: MARINELSON PALHARES FILHO.
- II. Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: RICARDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA,
Suplente: OSVAIR ANTÔNIO VICTOR.
- III. Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: JEFFERSON DOS SANTOS RABAL,
Suplente: GABRIELA BARBOSA DOS SANTOS ALOÍZIO.
- IV. Secretaria Municipal de Educação:
Titular: ROSIMEIRE DE OLIVEIRA SOARES,
Suplente: GERTRUDES DE FÁTIMA GAMBA COSTA.
- V. Secretaria Municipal de Obras:
Titular: BRUNO MATOS MILLER,
Suplente: DANIEL NOZOMU HAZASKY.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente do Decreto 6.118, de 14 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze de outubro de dois mil e dezenove.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze de outubro de dois mil e dezanove, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas